

PORTARIA Nº 3

Concede mais a sexta parte dos seus vencimentos ao Sr. Gentil Cecílio, Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal.

O DOUTOR JOSÉ THIAGO DE SIQUEIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são donferidas por lei, e nos termos do artigo 1º da lei municipal nº 21, de 22 de Abril de 1948, combinado com os artigos 98 e 107 da Constituição Estadual de 1947, e à vista das certidões de tempo de serviço expedidas pela Prefeitura Municipal e pela Câmara Municipal,

Resolve conceder ao Sr. Gentil Cecílio, Secretário da Prefeitura exercendo em comissão o cargo de Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal, mais a sexta parte dos seus vencimentos, a partir da data em que completou 25 anos de efetivo exercício.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mococa, aos 19 de Novembro de 1951.

---

Publicada por edital afixado na portaria da Prefeitura Municipal aos 19 de Novembro de 1951.

Gentil Cecílio  
Diretor da Secretaria